



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: N°009 DE 2023/COMAST

“Dispõe sobre a sobre PLANO DE AÇÃO DE CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL para os Serviços Socioassistenciais no âmbito do SUAS –SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Buritis - RO para o exercício de 2023 e da outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de Agosto de 2008, em reunião realizada aos dias vinte oito de fevereiro de dois mil e vinte três. Faz saber que:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social, em seu art.13 e capítulo V que trata do financiamento da Assistência social, o disposto na Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995 que Cria o Conselho Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social do estado de Rondônia e Lei Complementar nº 143, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre repasses financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social.

CONSIDERANDO Resoluções do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS; A Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e a Lei nº 3.842, de 27 de junho de 2016, que autoriza o repasse fundo a fundo, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/RO.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 24.639, de 30 de dezembro de 2019, que regulamenta o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo no Estado de Rondônia, Decreto Estadual Nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o SUAS no âmbito do Estado de Rondônia e a Resolução nº 10 da Comissão Intergestores Bipartite/ SEAS-CAS /2022 /, que pactua o cofinanciamento Estadual do SUAS.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, que "Regulamenta o Programa Crescendo Bem, instituído pela Lei nº 4.700, de 12 de dezembro de 2019 e revoga o Decreto nº 24.641, de 30 dezembro de 2019" e o Decreto Estadual nº 27.139, de 09 de maio de 2022 e o Decreto Estadual nº 24.640, de 30 de dezembro de 2019, que "Regulamentam o Programa Mamãe Cheguei, criado pela Lei nº 4.700, de 12 de dezembro de 2019".

Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE

ART. I – Aprovar **SEM RESSALVAS** o Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual para os Serviços Socioassistenciais no âmbito do SUAS –Sistema Único de Assistência Social do município de Buritis - RO para o exercício de 2023.Conforme tabelas abaixo:

ITEM I- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: (PROGRAMAS: CADUNICO, BPC- Benefício de Prestação Continuada, Programa Criança Feliz Federal, Programa Mamãe Cheguei, Crescendo Bem e BPC NA ESCOLA).





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESCRIÇÃO	META DE ATENDIMENTO	INVEST.PREVISTO
UBE- Unidade De Benefícios Eventuais	300 Famílias, ou indivíduos	R\$ 16.000,00
PAIF/CRAS-SCFV	2.500 Famílias, ou indivíduos - CRAS 210- Famílias, ou indivíduos-SCFV	R\$ 44.000,00
Programa Criança Feliz /Crescendo Bem	150 Famílias, ou indivíduos	R\$ 18.000,00
Programa Mamãe Cheguei	200 Famílias, ou indivíduos	R\$ 24.000,00
TOTAL PREVISTO		R\$ 110.000,00

Ressaltando que devido à realização de Censo do IBGE em 2022, notou-se que população de Buritis que anterior ao censo era estimada em 43.356 habitantes , e na atualidade constam 28.178 habitantes e considerando o resultado do Censo do IBGE , o FEAS/ RO realizou alteraçao no valor do repasse ao FMAS no tocante ao Bloco dos Benefícios Eventuais pois com esse quantitativo populacional o município de Buritis deixa de figurar no grupo II dos Municípios de Pequeno Porte II e passa figurar no Grupo I , diante disto passa a receber o valor R\$ 16.000,00(dezesseis Mil Reais) para custeio das atividades da UBE- Unidade De Benefícios Eventuais e não mais o valor R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil) como nos exercícios anteriores ao Censo do IBGE.

ITEM II- BLOCO DA PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL: (PROGRAMAS: PAEFI/CREAS e Unidade de Acolhimento).

DESCRIÇÃO	META DE ATENDIMENTO	INVEST. PREVISTO
Proteção Especial - Distribuídos da seguinte forma: 60% PAEFI	600 -Famílias, ou indivíduos	R\$ 75.000,00
40% Unidade de Acolhimento	16 -Famílias, ou indivíduos	
Média Complexidade- Piso Incentivo		R\$ 36.000,00
Equipe Técnica PSE Vinculada a Gestão Municipal		R\$ 12.000,00
TOTAL PREVISTO		R\$ 120.100,00

ART. II – Em observância a obrigatoriedade, contida na LOA – Lei Orgânica de Assistência Social, de aporte anual de recursos no FMAS, como condicionalidade para o recebimento de repasses fundo a fundo, do FEAS e FNAS, ressaltando quem os valores constantes na tabela abaixo são valores ora já previstos no PPA MUNICIPAL para 2023. Desta forma fica previsto:

PREVISÕES	VALOR
Previsão de Orçamento PRÓPRIO a ser alocado no Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS, para o ano de 2023	R\$ 4.911.741,13
Previsão de Orçamento FEDERAL a ser alocado no Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS, para o ano de 2023	R\$ 299.430,00
SALDO TOTAL PREVISTO NO PPA MUNICIPAL PARA 2023	R\$ 5.211.171,13

ART. III–Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 004 da Quarta Reunião Ordinária do COMAST.

ART. IV – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis 28 de Fevereiro de 2023

----- CPF: ----- CPF: ----- CPF: -----

----- CPF: ----- CPF: ----- CPF: -----





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST** em 06/03/2023 às 09:00:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0997.4900.036K.7427.1733, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST** em 06/03/2023 às 09:01:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09X0.3301.439Z.822U.2381, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LEONICE APARECIDA DA SILVA DE MATOS - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL SADE - COMAST** em 06/03/2023 às 13:24:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13K4.4824.707R.331R.1550, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST** em 06/03/2023 às 13:47:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1390.5V47.1116.887E.3074, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST** em 07/03/2023 às 08:39:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08U4.5A39.1444.U239.8540, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENY ALVES ROLIM - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST** em 07/03/2023 às 09:56:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09W2.3Z56.3003.W486.3805, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST** em 07/03/2023 às 11:45:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11U1.2V45.835W.V719.5433, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

ID do Documento: **BA1E5F**. Tipo de Documento: **PARECER**.

Confeccionado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*.*6-*0 , em **06/03/2023 - 09:00:38**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 09R5.4U00.3367.H432.3237



09R5.4U00.3367.H432.3237

